

6 — É nomeada uma Comissão Nacional de Acompanhamento do PIAAC composta pelos seguintes membros:

- a) O NPM, que coordena esta comissão, nas pessoas da Prof.ª Doutora Patrícia Ávila, coordenadora do projecto, e do Prof. Doutor António Firmino da Costa, enquanto membro da equipa de investigação;
- b) A delegada oficial do PIAAC no BPC;
- c) Um representante do GEPE (ME);
- d) Um representante do GEP (MTSS);
- e) Um representante do IGFSE;
- f) Um representante do GAVE (ME);
- g) Um representante do IEFP (MTSS);
- h) Um representante do CNE;
- i) Um representante do INE;
- j) Um representante do MCTES.

7 — São ainda membros desta comissão os seguintes peritos:

- a) Prof. Doutor Luís Rothes;
- b) Prof.ª Doutora Lucília Salgado;
- c) Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Dionísio;
- d) Prof. Doutor Carlos Gonçalves;
- e) Prof. Doutor João Sebastião;
- f) Prof.ª Doutora Fátima Suleman;
- g) Prof. Doutor Fernando Luís Machado;
- h) Mestre Ana Cláudia Valente.

8 — A Comissão Nacional de Acompanhamento do PIAAC reúne semestralmente tendo como principal atribuição o acompanhamento da execução do projecto em Portugal, nomeadamente da sua evolução, procedimentos e resultados.

9 — O PIAAC desenvolve as suas actividades de acordo com o seguinte cronograma:

Fase 1:

Desenvolvimento, tradução e aprovação dos instrumentos cognitivos — de Agosto de 2008 a Janeiro 2010;

Desenvolvimento, tradução e aprovação do questionário de caracterização — de Outubro de 2008 a Julho de 2009;

Operações de recolha de informação e gestão do projecto — de Março de 2008 a Outubro de 2011.

Fase 2:

Realização da pesquisa principal, produção dos resultados finais e divulgação oficial — de Março 2010 a Março 2013.

10 — A divulgação dos resultados do PIAAC para Portugal fica obrigada às seguintes condições:

- a) Garantia da confidencialidade dos dados recolhidos;

b) A publicação oficial em Portugal só pode ser realizada depois de levantado o embargo da OCDE.

11 — O presente despacho produz efeitos ao início do período de participação de Portugal no PIAAC e cessa no final do ano de 2013.

18 de Março de 2010. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar*.

203108337

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 6303/2010

A prestação de serviços pelas associações de bombeiros e outras entidades no transporte de doentes é paga pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS) em função de um preço por quilómetro desde 1 de Outubro de 2006, que, pelo despacho n.º 19 965/2008, de 17 de Julho, foi actualizado para € 0,47.

O novo acordo com a Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP) para o transporte de doentes não urgente em ambulância, homologado em 24 de Agosto de 2009, prevê o pagamento dos serviços prestados de acordo com a tabela de preços em vigor, até que se proceda a uma revisão global dos preços.

Neste contexto, face aos constrangimentos orçamentais e à evolução recente dos preços dos combustíveis, foi acordado com a LBP que o preço por quilómetro do transporte de doentes seria actualizado para € 0,48, em 2010.

Assim, determino o seguinte:

1 — O preço estabelecido no despacho n.º 19 965/2008, de 17 de Julho, é actualizado para € 0,48 por quilómetro.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

31 de Março de 2010. — O Secretário de Estado da Saúde, *Óscar Manuel de Oliveira Gaspar*.

203107251

Secretaria-Geral

Aviso n.º 7165/2010

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se as transferências efectuadas pela Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), a favor de particulares durante o 2.º semestre de 2009:

Entidade decisora	Beneficiário	Data de decisão	Montante transferido	Obs.
Subdirector-geral da Saúde	AEDMADA — Associação para o Estudo da Diabetes Mellitus e de Apoio ao Diabético do Algarve.	16-12-09	9 444,91	c)
	AEDMADA — Associação para o Estudo da Diabetes Mellitus e de Apoio ao Diabético do Algarve.	05-11-09	7 296,86	c)
	ANEA — Assoc. Nacional da Espondilite Anquilosante.	10-07-09	9 703,60	c)
	ANEA — Assoc. Nacional da Espondilite Anquilosante.	02-10-09	19 317,48	c)
	Associação Médicos do Mundo.	10-07-09	4 314,31	c)
	Associação Mundo a Sorrir	18-11-09	8 052,80	c)
	Associação Mundo a Sorrir	09-09-09	9 078,40	c)
	Associação Paralisia Cerebral de Odemira	03-08-09	6 460,60	c)
	Associação para o Planeamento da Família.	08-10-09	57 759,02	c)
	Assoc. Portug. Doentes Neuromusculares.	24-06-09	1 525,55	c)
	Assoc. Portug. Doentes Neuromusculares.	27-07-09	8 131,96	c)
	Associação de Profissionais de Cuidados de Saúde Primários dos Países de Língua Port. — Saúde em Português.	08-10-09	10 720,14	c)
	Associação de Promoção da Saúde Semear o Amanhã	21-07-09	10 872,19	c)
	Associação de Promoção da Saúde Semear o Amanhã	08-10-09	10 964,80	c)
Director-geral da Saúde	Assoc. Promoção Educação Saúde Sentidos e Sensações	24-07-09	914,95	c)
Subdirector-geral da Saúde	Assoc. Promoção Educação Saúde Sentidos e Sensações	08-10-09	10 027,68	c)
Director-geral da Saúde	Associação Protectora Diabéticos de Portugal	08-10-09	36 804,73	c)
Subdirector-geral da Saúde	Centro de Bem Estar Social de Marinhas	10-11-09	21 221,52	c)
	Centro de Bem Estar Social de Marinhas	29-06-09	21 221,5	c)
	Centro de Estudos e Invest. em Dinâmicas Sociais e Saúde	18-09-09	44 846,90	c)
Ministra da Saúde	Comissão Nacional Pastoral da Saúde.	11-09-09	184 555,00	f)
Director-geral da Saúde	Conselho Nacional de Juventude	08-10-09	49 984,00	c)
Subdirector-geral da Saúde	Espaço T — Ass. Integ. Social e Comunitária.	24-06-09	2 856,85	c)